



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.555 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 01 de Outubro de 2020.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2020**  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ E A(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), VISANDO A **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, MATERIAL PEDAGÓGICO, ARMARINHOS EM GERAL DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, PARA O PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME SEGUE:**

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.453/0001-31, com sede à Rua Miguel Verenka, 14, Centro, nesta cidade de Ariranha do Ivaí – Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Carlos Bandiera de Mattos**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 4.157.318-0 e inscrito no CPF/MF nº 531.457.309-97, residente e domiciliado nesta cidade de Ariranha do Ivaí-PR e, de outro lado, as empresas:

**SOUZA ANDRÉ & CIA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **77.458.388/0001-01**, com sede na Av. Mattos Leão, nº 408, na cidade de Jardim Alegre/Pr, neste ato representada pelo Senhor **João de Souza André**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 8.850.020 e inscrito no CPF/MF nº 098.536.699-00, residente e domiciliado na cidade de Jardim Alegre/Pr, CEP 86.880-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
168	SULFITE A4, CX C/ 10 RESMAS C/ 500 FOLHAS CADA RESMA, 210X297 MM, 75 G/M², ULTRA BRANCO, IND. BRASILEIRA, APRESENTAR NA EMBALAGEM CERTIFICAÇÃO ENTRE ELAS; CERFLOR. FSC, PEFC. APECER, SGS ICS CERTIFICADORA, DNV, GFA ENTRE OUTRAS CERTIFICAÇÕES EQUIVALENTES QUE ATENDA A SUSTENTABILIDADE DO MANEJO FLORESTAL REGULAMENTADAS PELO	MAGNUM	CX	200,00	189,7000	37.940,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.555 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 01 de Outubro de 2020.

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
	INMETRO E TAMBÉM O CERTIFICADO DE QUALIDADE DO PRODUTO, APRESENTADO JUNTO DA PROPOSTA.					

**Valor Total Homologado - R\$ 37.940,00 (trinta e sete mil, novecentos e quarenta reais).**

**CROCETTA & SCHRAIBER LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **07.287.798/0001-43**, com sede na Av. Paraná, nº 80, Bairro centro, na cidade de Ivaiporã/Pr, neste ato representada pelo Senhora **Cecilia Crocetta Schraiber**, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 3.214.525-6 e inscrita no CPF/MF nº 531.766.509-49, residente e domiciliada na cidade de Ivaiporã/Pr, CEP 86.870-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	AGENDA P/ TELEFONE, 150 X 210, C/ 41 FOLHAS	TILIBRA	Un	5,00	21,3200	106,60
2	ALGODÃO ROLO COM 500G	YORK	Uni	10,00	14,1000	141,00
13	BATERIA ALCALINA 9 V	PANASONIC	Un	20,00	14,0000	280,00
14	BATERIA ALCALINA CR 2032 3V	MAXEL	Un	20,00	3,9700	79,40
24	CADERNO DE BROCHURA PEQUENO, C/ 96 FOLHAS	TILIBRA	Un	100,00	3,5900	359,00
25	CADERNO DE CALIGRAFIA BROCHURA, C/ 40 FOLHAS	TILIBRA	Un	200,00	1,8100	362,00
37	CANETAS PARA CD E DVD	MASTERPRINT	Un	5,00	3,5000	17,50
39	CARTOLINA BRANCA, 50 X 60 CM, 180 GR.	VMP	Un	300,00	0,9400	282,00
40	CARTOLINA COLORIDA, 50 X 60 CM, 150 GR.	VMP	Un	250,00	0,9700	242,50
53	ENVELOPE AMARELO 22X32 CM, A4, CX. C/ 250 UNID.	FORONI	Cx	20,00	73,9600	1.479,20
59	ENVELOPE BRANCO 22X32 CM, A4, CX. C/ 250 UNID.	FORONI	Cx	15,00	79,7900	1.196,85
66	FELTRO LISO P/ CONFECÇÃO DE ARTESANATO	SANTAFÉ	M	10,00	11,9700	119,70
71	FITA ADESIVA TRANSP., PCT. C/ 5 UNID., 48 MMX 45 M	ADELBRAS	Pct	150,00	22,8900	3.433,50
83	FOLHA DE PAPEL SEDA, IND. BRASILEIRA	VMP	Un	10,00	0,3000	3,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.555 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 01 de Outubro de 2020.

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
98	LÁPIS DE COR, CX C/ 12 UNID, GRANDE	LEONORA	Cx	100,00	8,9000	890,00
99	LÁPIS HB Nº 2, CX C/ 144 UNID. APONTADO	MASTERPRINT	Cx	20,00	38,0000	760,00
102	LIVRO ATA C/ 50 FOLHAS, TAM. GRANDE (OFÍCIO)	TILIBRA	Un	50,00	8,3900	419,50
106	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO WBM (NÃO RECARREGÁVEL)	MASTERPRINT	Un	50,00	3,2800	164,00
110	PACOTE DE MACHO E FÊMEA, BRANCO E LONGO, COM 50 UNIDADES	DELLO	Pct	50,00	15,9900	799,50
111	PACOTES PARA PRESENTE TAMANHO GRANDE	VMP	Un	50,00	4,1500	207,50
112	PACOTES PARA PRESENTE TAMANHO MEDIO	VMP	Un	50,00	2,8300	141,50
116	PAPEL CARTÃO 50 X 60 CM, VÁRIAS CORES	VMP	Un	100,00	1,1700	117,00
126	PASTA P/ ARQUIVO DE PAPELÃO C/ ELÁSTICO SIMPLES	ACP	Un	30,00	1,8900	56,70
127	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE C/ ELÁSTICO 30 X 20 C/ 5 CM DE ALTURA	ACP	Un	100,00	4,7400	474,00
129	PASTA POLIONDA GROSSA 30 X 20 5 CM	ACP	Un	50,00	5,0900	254,50
130	PASTA SANFONADA DE PAPELÃO REVESTIDA NA COR PRETA C/ 31 DIVISÓRIA TAMANHO OFICIO	ACP	Un	15,00	49,8700	748,05
132	PERCEVEJO Nº 3 CX C/100 UNID.	BAXMANN	Cx	20,00	3,7800	75,60
135	PILHA AA ALCALINA, PCT C/ 4 UNID.	PANASONIC	Pct	30,00	8,7000	261,00
159	ROLO DE BARBANTE NATURAL Nº 6, 700 G.	CIANORTE	Un	50,00	15,0000	750,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.555 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 01 de Outubro de 2020.

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
160	ROLO DE BARBANTE NATURAL Nº 8, 700 GR.	CIANORTE	Un	20,00	16,0000	320,00
163	SACO PLÁSTICO PARA ARQUIVO 20 X 30 CM, C/ 4 FUIROS	ACP	Un	800,00	0,3800	304,00
167	SULFITE A4, CX C/ 10 RESMAS C/ 500 FOLHAS CADA RESMA, 210X297 MM, 75 G/M², NA COR ROSA, IND. BRASILEIRA	CHAMEX	Cx	5,00	237,4000	1.187,00
175	TINTA GUACHE, CORES DIVERSAS, 500 ML	ACNLEX	Un	10,00	7,1900	71,90
185	ESQUEMA CORPORAL EM E.V.A. CONJUNTO MASCU. E FEM. C/ 22 PÇS. PARA ENCAIXAR. DIMENSÕES: 45X24 CM.	CIABRINK	Un	10,00	74,8900	748,90
189	JOGO DE BINGO TAMANHO MÉDIO	XAINGO	Un	10,00	72,5000	725,00
190	JOGO EMOCIONOMETRO - DIMENSÕES: 60X35 CM.	CIABRINK	Un	10,00	84,8900	848,90
191	JOGO: MEIOS DE TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO - CAIXA EM MADEIRA COM 40 PÇS. DIMENSÕES: 22X12X3,5 CM	CIABRINK	Un	10,00	38,0000	380,00
192	JOGO: PROFISSÕES - CAIXA EM MADEIRA COM 40 PEÇAS DIMENSÕES: 22X12X3,5 CM.	CIABRINK	Un	10,00	22,8900	228,90
194	KIT BINGO INFANTIL	XAINGO	Un	10,00	39,3500	393,50
210	TONER PARA IMPRESSORA A LASER UNIVERSAL 435/436/485	MENINO	Uni	10,00	63,9000	639,00
211	TONER PARA IMPRESSORA A LASER CB435 – 35A	MENINO	Uni	10,00	63,8500	638,50
221	FITA ADESIVA DUPLA FACE.	ADELVRAS	Un	20,00	5,9000	118,00
224	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO ( RECARREGAVEL ) 20 ML CORES VARIADAS.	BRW	Uni	50,00	8,1800	409,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.555 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 01 de Outubro de 2020.

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
225	QUEBRA-CABEÇA PROGRESSIVO: CAIXA CONTENDO 3 QUEBRA-CABEÇAS COM 2, 3 E 4 PEÇAS, CONFECCIONADOS EM PAPEL CARTÃO RESISTENTE.	CIABRINK	Uni	5,00	36,9800	184,90
226	QUEBRA-CABEÇA PROGRESSIVO: CAIXA CONTENDO 3 QUEBRA-CABEÇAS COM 4, 6 E 9 PEÇAS, CONFECCIONADOS EM PAPEL CARTÃO RESISTENTE.  TAMANHO DA IMAGEM 23,4 X 16,5 CM CADA	CIABRINK	Uni	5,00	41,9800	209,90
228	QUEBRA-CABEÇA PROGRESSIVO: CAIXA CONTENDO 3 QUEBRA-CABEÇAS COM 24, 36 E 48 PEÇAS, CONFECCIONADOS EM PAPEL CARTÃO RESISTENTE.	CIABRINK	Uni	5,00	41,9700	209,85
229	QUEBRA-CABEÇA PROGRESSIVO: CAIXA CONTENDO 3 QUEBRA-CABEÇAS COM 24, 48 E 60 PEÇAS, CONFECCIONADOS EM PAPEL CARTÃO RESISTENTE.	CIABRINK	Uni	5,00	41,9700	209,85
230	QUEBRA-CABEÇA PROGRESSIVO: CAIXA CONTENDO 8 QUEBRA-CABEÇAS: DOIS QUEBRA-CABEÇAS COM 4, DOIS QUEBRA-CABEÇAS COM 6 PEÇAS, DOIS QUEBRA-CABEÇAS COM PEÇAS 9 E DOIS QUEBRA-CABEÇAS COM 12 PEÇAS, CONFECCIONADOS EM PAPEL CARTÃO RESISTENTE	CIABRINK	Uni	5,00	41,9700	209,85



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.555 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 01 de Outubro de 2020.

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
239	PEÇAS DE ENCAIXE MONTA TUDO. MIL PEÇAS COLORIDAS CONFECCIONADAS EM PLÁSTICO DURÁVEL.	PAIS E FILHOS	Uni	5,00	174,9000	874,50
242	LIVROS DE HISTÓRIA JUVENIL.	CIRANDA	Uni	100,00	8,9600	896,00
244	JOGO PERFIL .	GROW	Uni	5,00	123,5000	617,50

**Valor Total Homologado - R\$ 24.646,05 (vinte e quatro mil, seiscentos e quarenta e seis reais e cinco centavos).**

**PETERSON ROCHA DA SILVA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **21.486.805/0001-67**, com sede na Rua Rio Grande do Sul, nº 920, bairro centro, na cidade de Ivaiporã/Pr, neste ato representada pelo Senhor **Elias Belarminio da Silva**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 6.000.878-7 e inscrito no CPF/MF nº 726.433.409-06, residente e domiciliado na cidade de Ivaiporã/Pr, CEP 86.870-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
3	ALMOFADA P/ CARIMBO C/ TAMPA DE METAL AZUL, Nº 3	MASTER	Un	5,00	9,0000	45,00
4	ALMOFADA P/ CARIMBO C/ TAMPA DE METAL AZUL, Nº 4	MASTER	Un	5,00	9,9900	49,95
5	ALMOFADA P/ CARIMBO C/ TAMPA DE METAL PRETA, Nº 3	MASTER	Un	5,00	8,4000	42,00
6	ALMOFADA PARA DIGITAL	T.D.	Un	5,00	38,1000	190,50
11	BASTÃO DE COLA QUENTE FINA	CLASSE	Un	120,00	0,8500	102,00
15	BEXIGA Nº 7, PCT. C/ 50 UNID.	BALL	Pct	50,00	8,2000	410,00
16	BLOCOS DE LÊ POSTIT, PACOTE COM 04 UNIDADES	LEO	Cx	50,00	6,0000	300,00
20	BOLA DE ISOPOR 75MM	ISO	Uni	30,00	0,9000	27,00
21	BOBINA DE PAPEL CONTACTO COLORIDA C/ 10 MTRS	KAZ	Uni	5,00	88,8000	444,00
22	BOLSA UNIVERSITÁRIA CARACTERÍSTICAS: PRODUZIDA EM MATERIAL INTERNO IMPERMEAVEL,	CHENSON	Un	50,00	57,0000	2.850,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.555 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 01 de Outubro de 2020.

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
	TAMANHO: 40 X 30 X 12 CM (ÁREA ÚTIL INTERNA), TAMANHO SUFICIENTE PARA CABER FICHÁRIOS, 03 DIVISÕES, SENDO UMA FECHADA COM ZÍPER E ALÇAS DE OMBRO.					
26	CADERNO DE DESENHO EM BROCHURA, C/ 40 FOLHAS	FORONI	Un	300,00	1,7800	534,00
38	CANUDO PLASTICO PCT COM 800 UN	REGINA	Pct	20,00	6,4400	128,80
41	CLIPS 2/0 CX. C/ 500 GRAMAS	NEW	Cx	20,00	9,9900	199,80
42	CLIPS 3/0 CX. C/ 500 GRAMAS	VMP	Cx	20,00	9,9900	199,80
43	CLIPS 4/0 CX. C/ 500 GRAMAS	VMP	Cx	20,00	9,9900	199,80
44	CLIPS 6/0 CX. C/ 500 GRAMAS	VMP	Cx	20,00	9,9900	199,80
45	CLIPS 8/0, CX C/ 500 GRAMAS	VMP	Cx	20,00	9,9000	198,00
47	COLA EM BASTÃO, 10 G.	LEO	Un	80,00	2,7700	221,60
48	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA, UNID. C/ 18 ML	FAMA	Un	50,00	2,7900	139,50
54	ENVELOPE AMARELO 24 X 18 CM CX C/ 250 UNID.	FORONI	Cx	10,00	84,7800	847,80
67	FICHÁRIO COM BASE DE AÇO, TAMPAS EM ACRÍLICO, 6 X 9	WALEU	Un	5,00	139,9900	699,95
68	FITA ADESIVA COLORIDA PEQUENA C/ 10 METROS	S.FITAS	Un	10,00	1,3900	13,90
69	FITA ADESIVA CREPE 18MM X 50 M, PCT. C/ 6 UNID.	S.FITAS	Pct	50,00	22,0000	1.100,00
76	FOLHA DE PAPEL AL MAÇO COM PAUTA, TAM. A4	VMP	Un	10,00	0,2400	2,40
77	FOLHA DE PAPEL CAMURÇA, TAM. PADRÃO	VMP	Un	10,00	1,8900	18,90
78	FOLHA DE PAPEL CREPOM, 048 X 2,00, TAM. PADRÃO	VMP	Un	50,00	1,2400	62,00
79	FOLHA DE PAPEL DE PRESENTE, COM MOTIVOS INFANTIS DE 70X50 CM	VMP	Un	5,00	1,5100	7,55



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.555 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 01 de Outubro de 2020.

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
80	FOLHA DE PAPEL DOBRADURA, TAM. PADRÃO, CORES DIVERSAS	VMP	Un	50,00	0,3700	18,50
81	FOLHA DE PAPEL MANTEIGA, TAM. PADRÃO, CORES DIVERSAS	VMP	Un	10,00	0,6500	6,50
82	FOLHA DE PAPEL PARANÁ, TAMANHO PADRÃO	VMP	Un	10,00	5,4900	54,90
84	FOLHA DE PAPEL VEGETAL, TAM. PADRÃO, CORES DIVERSAS	MARES	Un	10,00	1,8800	18,80
92	GRAMPEADOR GRANDE, MODELO GP 103, FORM. GRAMPO 23/8, 23/10, 23/13 DE 10 À 100 FOLHAS	LIKE	Un	5,00	86,0000	430,00
97	ÍNDICE PARA FICHÁRIO DE PLÁSTICO 6 X 9	MENNO	Un	20,00	17,8700	357,40
108	MASSA DE MODELAR CX. C/ 12 UNID. 160 GR.	MARIPEL	Cx	70,00	4,7000	329,00
109	MOLHA DEDO	WALEW	Cx	50,00	2,7900	139,50
122	PASTA CATÁLOGO PRETA C/ PLÁSTICO C/ 100 FOLHAS SIMPLES	ACP	Un	30,00	22,0000	660,00
124	PASTA COM GRAMPO TRILHO DE PAPELÃO	ACP	Un	100,00	2,5000	250,00
138	PILHA D COMUM - 1,5V (GRANDE)	PANASONIC	Un	50,00	8,3900	419,50
139	PILHA PALITO AAA ALCALINA, PCT C/ 2 UNID.	EVEREST	Un	70,00	6,4900	454,30
140	PINCEL ATÔMICO - 850, COR PRETA	MASTER	Un	50,00	3,7700	188,50
141	PINCEL ATÔMICO PARA CARTAZ 1.100P. VARIAS CORES	MASTER	Un	50,00	4,7400	237,00
152	PORTA CLIPES	WALEU	Un	10,00	8,9900	89,90
153	PORTA DUREX GRANDE	WALEU	Un	10,00	13,9900	139,90
154	PRANCHETA DE ACRÍLICO TAM. 33 X 25 CM	WALEU	Un	20,00	16,8000	336,00
155	REFIL DE ESTILETE, GRANDE, CX. C/ 10 UNID.	MASTER	Cx	10,00	10,9900	109,90





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.555 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 01 de Outubro de 2020.

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
156	REFIL DE ESTILETE PEQUENO, CX. C/ 10 UNID.	MASTER	Cx	10,00	6,9900	69,90
157	RÉGUA CRISTAL 30 CM C/ Nº EM PRETO PCT. C/ 25 UNID.	WALEU	Pct	10,00	25,9900	259,90
158	RÉGUA DE MADEIRA C/ 1 METRO	SOUZA	Un	5,00	7,4000	37,00
165	SULFITE A4, CX C/ 10 RESMAS C/ 500 FOLHAS CADA RESMA, 210X297 MM, 75 G/M², NA COR AMARELA, IND. BRASILEIRA	CIANORTE	Cx	5,00	237,4000	1.187,00
169	SULFITE A9, CX C/ 10 RESMAS C/ 500 FOLHAS CADA RESMA, 215 X 315 MM, 75 G/M², BRANCO, IND. BRASILEIRA	RECORT	Cx	5,00	289,8000	1.449,00
170	TESOURA DE PICOTAR GRANDE 20 X 0,5CM - PROFISSIONAL	RECORT	Un	10,00	49,9400	499,40
184	BAMBOLES	PLAST	Uni	50,00	4,6900	234,50
188	JOGO DE BARALHO	BRINK	Uni	15,00	9,5900	143,85
193	JOGOS DE DOMINÓ	BRINK	Uni	10,00	11,9900	119,90
196	PETECAS	BRINK	Un	10,00	4,3500	43,50
197	QUEBRA CABEÇA COM PINOS - ELEFANTES COM 04 PÇS/ SAPOS COM 12 PÇS/URSOS 09 PÇS/ RATOS COM 12 PÇS. MEDINDO 34X27 CM CADA.	F.D.	Un	5,00	88,9000	444,50
198	QUEBRA CABEÇA EM MADEIRA-MDF- DIMENSÕES 33X28 CM CADA KIT COM 10 JOGOS, NUM TOTAL DE 88 PEÇAS.	F.D.	Uni	5,00	418,9900	2.094,95
200	SACOLA PLASTICA 60X75X05 PCT COM 1.000	PLAST	Pct	10,00	76,0000	760,00
204	COLA COLORIDA , CX C/ 6 UNID. 25 G. CADA UNID.	PIRATININGA	Uni	100,00	6,4900	649,00
208	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO TAMANHO 50 FOLHAS C/100 UNIDADES	PLASPIRAL	Pct	20,00	14,8400	296,80



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.555 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 01 de Outubro de 2020.

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
209	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO TAMANHO 100 FOLHAS C/100 UNIDADES	PLASPIRAL	Pct	20,00	32,0000	640,00
215	CONJUNTO DE TONER PARA IMPRESSORA A LASER CF350/351/352/353A	MASTER	Uni	10,00	63,9900	639,90
217	COLHER P/ REFEIÇÃO CRISTAL C/ 50 UNID.	FESTA	Pct	30,00	7,4000	222,00
218	SACO PIPOCA Nº1 25X14 - PEQUENO C/ 100 UNID.	FESTA	Pct	30,00	27,8000	834,00
220	TONER PARA IMPRESSORA A LASER CI283- 83 A	MASTER	Uni	10,00	59,9900	599,90
222	AGENDA DE ANOTAÇÕES.	S.DOMINGOS	Un	10,00	12,7900	127,90
223	ESPANADOR SINTÉTICO, 30 CM COM CERDAS FINAS EM POLIPROPILENO E CABO LONGO EM MADEIRA PLASTIFICADO	PLAS	Un	5,00	13,9800	69,90
232	DOMINÓ DE FIGURAS E PALAVRAS, CONTENDO 28 PEÇAS, CONFECCIONADO EM MADEIRA.	BRINK	Uni	5,00	32,9900	164,95
234	JOGO FIGURAS. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 70 CARTAS, 1 ROLETA	F.D.	Uni	5,00	44,9000	224,50
235	JOGO O QUE VAI JUNTO: CONTÉM 6 CONJUNTOS DE CARTELAS CONFECCIONADOS EM PAPEL CARTÃO RESISTENTE.	F.D.	Uni	5,00	38,9900	194,95
237	JOGO UM DIA NO SHOPPING – CONTÉM NA EMBALAGEM:  - 1 TABULEIRO  - 4 PINOS COLORIDOS  - 4 CARROS  - 4 INGRESSOS DE CINEMA  - 4 LANCHES	MULTI	Uni	5,00	86,9900	434,95



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.555 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 01 de Outubro de 2020.

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
	- 4 FICHAS DE DIVERSÕES ELETRÔNICAS - 4 LISTAS DE COMPRAS - 24 FICHAS DE PRODUTOS PARA COMPRA - 1 DADO - 120 NOTAS DE DINHEIRO - 68 MOEDAS					
238	MEGA BLOCOS – BLOCOS LÓGICOS.SACOLA CONTENDO 80 MEGA BLOCOS COLORIDOS, CORES CLASSICAS, CONFECCIONADOS EM PLÁSTICO.	F.D.	Uni	5,00	129,9900	649,95
241	JOGOS DE ENCAIXE FORMAS E CORES – MUNDO BITA: CONFECCIONADOS EM PAPEL CARTÃO, CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 6 CARTELAS COM DUAS PEÇAS DE DIFERENTES FORMAS GEOMÉTRICAS PARA ENCAIXAR.	F.D.	Uni	5,00	54,9800	274,90
245	JOGOS IMAGEM E AÇÃO .	E.T.L	Uni	5,00	119,9000	599,50

**Valor Total Homologado - R\$ 27.440,15 (vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta reais e quinze centavos).**

**CIAMAQUINAS – OFFCCE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **09.423.582/0001-93**, com sede na Av. Paraná, nº 1265, na cidade de Ivaiporã, neste ato representada pelo Senhor **Luis Carlos Favarin**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 1.600.491-0 e inscrito no CPF/MF nº 279.992.119-15, residente e domiciliado na cidade de Ivaiporã/Pr, CEP 86.880-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.555 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 01 de Outubro de 2020.

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
9	ARQUIVO MORTO TAM. PADRÃO, REVEST EXTERNO EM KRAFT 140 G/M2	FRAMA	Un	250,00	3,8600	965,00
19	BOBINA P/ FAX, 215 MM X 30 M	REGISPEL	Un	5,00	12,2000	61,00
28	CALCULADORA DE MESA GRANDE 12 DÍGITOS, C/ PILHA AA	MEGASTAR	Un	20,00	18,8900	377,80
29	CALCULADORA DE MESA MÉDIA 12 DÍGITOS, C/ PILHA AA	MEGASTAR	Un	15,00	16,9700	254,55
30	CANETA AZUL (BPS - GRIP 1.0) SUPER GRIP RETRÁTIL	BIC	Un	5,00	6,5700	32,85
34	CANETA HIDROGRÁFICA, PONTA MÉDIA P/ CARTAZ, JOGO C/ 12 UNID. TAM. GRANDE	PILOT	Jog	10,00	18,8900	188,90
35	CANETA MARCA TEXTO LUMI COLOR 200, CORES VARIADAS	PILOT	Un	200,00	2,4400	488,00
36	CANETA PRETA (BPS - GRIP 1.0) SUPER GRIP RETRÁTIL	PILOT	Un	5,00	6,5900	32,95
50	ELÁSTICO DE BORRACHA,.. Nº18 PCT. C/ 100 G.	REDBOR	Pct	5,00	6,5700	32,85
51	ELÁSTICO DE LÁTEX, 7X130MM, PACOTE C/ 20 UNIDADES	REDBOR	Pct	30,00	14,8900	446,70
52	EMBALAGEM DE SACO DE CELOFONE TRANSPARENTE 80X90 CM	REDBOR	Un	50,00	2,9700	148,50
55	ENVELOPE AMARELO 25 X 17,5 CM, CX C/ 250 UNID.	FOROM	Cx	30,00	89,9700	2.699,10
61	ESTILETE GRANDE	ACC	Un	10,00	3,7400	37,40
62	ESTILETE PEQUENO	ACC	Un	10,00	1,8900	18,90
63	ETIQUETA AUTO ADESIVA 50,8 X 101,6MM C/ 1000	FOROM	Cx	10,00	37,5900	375,90
73	FITA ADSIVA 12MM X 10M	ACC	Uni	100,00	1,8400	184,00
74	FITILHOS, C/ 50 MTR. CORES DIVERSAS	ARTEX	Uni	10,00	2,8000	28,00
85	FORMINHA DE CORTAR E.V.A., GRANDE	ACC	Un	5,00	28,9100	144,55
86	FORMINHA DE CORTAR E.V.A., PEQUENA	ACC	Un	5,00	18,9400	94,70



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.555 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 01 de Outubro de 2020.

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
93	GRAMPO Nº 23/8, CX C/ 5.000 UNID.	MASTERPRINT	Cx	10,00	15,8900	158,90
94	GRAMPO Nº 23/13, CX C/ 5.000 UNID.	MASTERPRINT	Cx	10,00	18,7900	187,90
95	GRAMPO TAM. 26/6, CX. C/ 5.000 UNID.	ACC	Cx	50,00	5,5400	277,00
96	GRAMPO TRILHO DE METAL, CX C/ 50 UNID.	ACC	Cx	5,00	13,6900	68,45
100	LÁPIS PRETO B Nº 6	FABERCASTEL	Un	20,00	3,2400	64,80
104	LIVRO PONTO PEQUENO 154 X 216 MM C/ 160 FOLHAS	JANDAIA	Un	30,00	8,9800	269,40
105	MARCADOR P/ QUADRO BRANCO WBM (RECARREGAVEL).	MAKET	Un	200,00	6,4700	1.294,00
107	MARCADOR PERMANENTE (PLÁST, ACRÍL, VINIL E VIDROS) PONTA MÉDIA 2.0 MM, PRETA	MAKET	Un	50,00	4,7400	237,00
113	PACOTES PARA PRESENTE TAMANHO PEQUENO	KRAF	Un	50,00	1,8600	93,00
114	PALITO DE CHURRASCO, PCT. C/ 50 UNID.	POU	Un	20,00	6,8700	137,40
118	PAPEL ESPECIAL P/ CERTIFICADO, VERGE, CX C/ 50 UNID. 180G/M²A4 210 X 297 MM	KRAF	Cx	50,00	14,8900	744,50
134	PERFURADOR, ESTRUTURA METÁLICA REFORÇADA EM FERRO FUNDIDO, RÉGUA DE MARCAÇÃO DIÂMETRO DE FUIOS DE 6MM, PERFURA ATÉ 100 FOLHAS	MASTERPRINT	Un	10,00	91,9900	919,90
137	PILHA C COMUM - 1,5V (MÉDIA)	ELGIN	Un	50,00	5,0900	254,50
142	PINCEL HIDROGRÁFICO COMPACTO COLOR CORES BRILHANTES PONTA 5,9 X 0,70MM JOGO C/ 12 UNID.	PILOT	Jog	50,00	18,8900	944,50
150	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE, PONTA COM ISOLANTE TÉRMICO - BIVOLT	MUNDIAL	Un	10,00	33,2400	332,40
151	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA, PONTA COM ISOLANTE TÉRMICO - BIVOLT	MUNDIAL	Un	5,00	21,6900	108,45



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.555 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 01 de Outubro de 2020.

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
166	SULFITE A4, CX C/ 10 RESMAS C/ 500 FOLHAS CADA RESMA, 210X297 MM, 75 G/M <sup>2</sup> , NA COR AZUL, IND. BRASILEIRA	RINO	Cx	5,00	237,4000	1.187,00
171	TESOURA ESCOLAR PEQUENA C/ RÉGUA, CX 20 UNID., TAM. 13,5 CM CABO PLÁSTICO ANATÔMICO PONTA ARREDONDADA, C/ REGISTRO NO INMETRO	MUNDIAL	Cx	10,00	60,0000	600,00
172	TESOURA GRANDE USO GERAL 20 X 0,5 CM	MUNDIAL	Un	10,00	13,9900	139,90
173	TESOURA MULTI-USO PONTAS ARREDONDADAS	MUNDIAL	Un	10,00	14,9800	149,80
179	TUBO DE COLA BRANCA ESCOLAR NÃO TÓXICA LAVÁVEL, C/ 1 LTR.	TENAZ	Un	50,00	17,9900	899,50
181	TUBO DE COLA COLORIDA, CX. C/ 6 UNID., 25 G. CADA UNID.	COUBRAZ	Cx	50,00	6,4800	324,00
186	FANTOCHES DE ANIMAIS DOMÉSTICOS. ALTURA: 20 CM	PRESO	Un	10,00	141,4900	1.414,90
195	LIVROS DE HISTÓRIA INFANTIL	ACC	Un	100,00	3,1800	318,00
201	APAGADOR COMPLETO MÉDIO C/ PORTA GIZ P/ PROFESSOR, 18 CM COMP. X 7 CM DE LARG. C/ 5,5 CM DE ALTURA	W MIL	Un	5,00	7,9900	39,95
203	CD VIRGEM	ELGIN	Uni	50,00	1,5700	78,50
207	CAPAS PARA ENCADERNAÇÃO.	ACC	Par	20,00	1,0600	21,20
213	TONER PARA IMPRESSORA A LASER CE285/85A	MASTERPRINT	Uni	10,00	54,9700	549,70
219	SACO PLÁSTICO HOT DOG 22X12X0,5 C/ 100 UNID.	ACC	Pct	20,00	27,8900	557,80
227	QUEBRA-CABEÇA PROGRESSIVO: CAIXA CONTENDO 3 QUEBRA-CABEÇAS COM 12, 20 E 30 PEÇAS, CONFECCIONADOS EM PAPEL CARTÃO RESISTENTE.	FUNDAMENTAL	Uni	5,00	41,9800	209,90
231	DOMINÓ DE FIGURAS, ANIMAIS.(ZOOMINÓ EDUCATIVO). CONTENDO 28 PEÇAS,	FUNDAMENTAL	Uni	5,00	44,8000	224,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.555 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 01 de Outubro de 2020.

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
	CONFECCIONADO EM MADEIRA COM AS IMAGEM EM PAPEL.					
233	JOGO CARA A CARA. CONTEÚDO DA CAIXA:  -02 TABULEIROS PLÁSTICOS  -48 MOLDURAS PLÁSTICAS  -01 FOLHA COM 48 ROSTOS  -01 FOLHA COM 24 CARTAS  -01 MANUAL DE INSTRUÇÕES	FUNDAMENTAL	Uni	5,00	91,7500	458,75
236	JOGO DA RIMA COMPONENTES: 1 TABULEIRO , 32 FICHAS , 1 FICHA - ABACAXI , 1 BARALHO , 1 AMPULHETA E 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES.	FUNDAMENTAL	Uni	5,00	65,7900	328,95

**Valor Total Homologado - R\$ 20.205,60 (vinte mil, duzentos e cinco reais e sessenta centavos).**

**CUNHA & PRACZUM LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **10.692.055/0001-63**, com sede na Rua Carlos Gomes, nº 206, Jardim Aeroporto na cidade de Ivaiporã/Pr, neste ato representada pelo Senhor **Ronaldo Boing**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 124.144.973 e inscrito no CPF/MF nº 073.729.519-84, residente e domiciliado na cidade de Ivaiporã/Pr, CEP 86.870-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
8	APONTADOR ESCOLAR, CX C/ 24 UNID., RETANGULAR	LEONORA	Cx	10,00	23,7000	237,00
10	BARBANTE DE SISAL	ARAMAX	Kg	10,00	14,8500	148,50
12	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO	RENDICOLLA	Un	100,00	1,3400	134,00
18	BOBINA DE PAPEL DE PRESENTE, 60 CM C/ 100 MTR.	V.M.P	Un	5,00	76,7800	383,90
49	E.V.A. COLORIDO, TAM. 60 X 40 CM	MAKE +	Un	250,00	1,9000	475,00
56	ENVELOPE AMARELO 25 X 35 CM CX C/ 250 UNID.	SCRITY	Cx	15,00	99,1900	1.487,85



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.555 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 01 de Outubro de 2020.

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
58	E.V.A. COLORIDO, C/ GLITER E ESTAMPADO TAM. 60 X 40 CM	MAKE +	Uni	200,00	7,4000	1.480,00
60	ENVELOPE OFÍCIO BRANCO 22 X 11 CM CX C/ 1000 UNID., 75 GR C/ RPC	SCRITY	Cx	10,00	73,8900	738,90
64	ETIQUETA AUTO, ADESIVAS 25,40 X 101,60MM (2000 ETIQ)	PIMACO	Cx	5,00	55,9900	279,95
72	FITA CORRETIVA 5MM X 6M	LEONORA	Uni	50,00	8,3500	417,50
75	FOLHA DE ISOPOR, 2,0 MM	PLACSTERM	Uni	30,00	6,8500	205,50
87	GIZ DE CERA FINO, CX C/ 12 UNID. PEQUENO	ACRILEX	Cx	50,00	3,7000	185,00
88	GIZ DE CERA GROSSO, CX C/ 12 UNID. GRANDE	MARIPEL	Cx	20,00	5,6000	112,00
89	GLITER EM PÓ, POTES C/ 3 G. CADA, CORES DIVERSAS	LANTECOR	Un	20,00	0,9700	19,40
103	LIVRO DE PROTOCOLO C/ 100 FOLHAS, 148 X 202 MM, PEQ., CAPA DURA	SÃO DOMINGUES	Un	30,00	11,9700	359,10
115	PALITO DE SORVETE, PCT. C/ 100 UNID.	THEOTO	Pct	80,00	4,3800	350,40
117	PAPEL CASCA DE OVO, CX C/ 50 UNID. 180G/M²A4 210 X 297 MM	FILIPÉPERSON	Cx	50,00	15,5900	779,50
119	PAPEL LAMINADO 50 X 60 CM, VARIAS CORES	CROMOS	Un	100,00	0,9900	99,00
120	PAPEL MICRO-ONDULADO ESTAMPADO.	VMP	Un	50,00	4,4900	224,50
121	PAPEL MICROONDULADO, TAM. LISO	VMP	Un	100,00	3,7800	378,00
123	PASTA CATÁLOGO PRETA C/ PLÁSTICO C/ 50 FOLHAS SIMPLES	ACP	Un	30,00	14,7900	443,70
133	PERFURADOR TAMANHO MÉDIO P/ 15 A 20 FOLHAS	FRAMA	Un	20,00	14,6800	293,60
143	PINCEL PARA PINTURA Nº 0	PINCÉIS TIGRE	Un	50,00	2,7800	139,00
144	PINCEL PARA PINTURA Nº 10	PINCÉIS TIGRE	Un	50,00	3,4900	174,50





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.555 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 01 de Outubro de 2020.

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
145	PINCEL PARA PINTURA Nº 12	PINCÉIS TIGRE	Un	50,00	3,7900	189,50
147	PINCEL PARA PINTURA Nº 4	PINCÉIS TIGRE	Un	50,00	3,7800	189,00
148	PINCEL PARA PINTURA Nº 6	PINCÉIS TIGRE	Un	50,00	3,7800	189,00
149	PINCEL PARA PINTURA Nº 8	PINCÉIS TIGRE	Un	50,00	3,7800	189,00
162	ROLO KRAFT DE 2ª, 1,00M	COM.N.SRA. LIBANO	Bob	10,00	98,9000	989,00
164	SULFITE A4, CX C/ 10 RESMAS C/ 500 FOLHAS CADA PCT., 210X297 MM, 75 G/M², NA COR VERDE, IND. BRASILEIRA	CHAMEX	Cx	5,00	237,2500	1.186,25
174	TINTA GUACHE C/ 15 ML, CX C/ 6 UNID. VARIAS CORES	MARIPEL	Cx	10,00	4,5900	45,90
176	TINTA P/ CARIMBO DE COR AZUL, 40 ML	CARBRINK	Uni	10,00	7,4900	74,90
177	TINTA P/ CARIMBO DE COR PRETA, 40 ML	CARBRINK	Un	10,00	7,4900	74,90
178	TNT, CORES DIVERSAS, 1,40 LARGURA	SANTA FÉ	M	500,00	1,9400	970,00
180	TUBO DE COLA BRANCA, C/ 90 G.	FRAMA	Un	50,00	2,8600	143,00
182	TUBO DE COLA GLITER, CX. C/ 6 UNID., 25 G. CADA UNID.	MARIPEL	Cx	50,00	7,1700	358,50
183	ANIMAIS E FILHOTES - CAIXA EM MADEIRA COM 40 PEÇAS. DIMENSÕES: 22X12X3,5 CM.	CARLU	Un	5,00	28,9000	144,50
187	FANTOCHES DE FAMÍLIA COM 7 PERSONAGENS ( AVÔ, AVÓ, PAI, MÃE, FILHO, FILHA E BEBÊ) ALTURA: 25 CM	CARLU	Un	10,00	201,9000	2.019,00
199	TINTA GUACHE CX C/ 6 CORES DE 15 ML	MARIPEL	Cx	20,00	4,9300	98,60
205	APAGADOR P/ QUADRO BRANCO, MÍNIMO DE 14 CM COMP. X 5 CM DE LARG. C/ 3 CM DE ALTURA	CARBRINK	Uni	10,00	4,9700	49,70



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.555 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 01 de Outubro de 2020.

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
206	PINCEL ATOMICO PARA QUADRO BRANCO CORES VARIADAS	PILOT	Uni	30,00	7,4500	223,50
216	SACO PIPOCA Nº1 25X14 - PEQUENO C/ 500 UNID.	FESTCOLOR	Uni	20,00	27,8900	557,80

**Valor Total Homologado - R\$ 17.237,85 (dezesete mil, duzentos e trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos).**

**PAPIROS MOVEIS E ELETROS EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **25.325.301/0001-16**, com sede na rua Santos Dumont, nº 1406, sala-A Jardim Joana D' Arc na cidade de Campo Mourão/Pr, neste ato representada pelo Senhor **Ademilsom Ramos de Almeida**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 13.264.592-2 e inscrito no CPF/MF nº 011.849.879-71, residente e domiciliado na cidade de Campo Mourão/Pr, CEP 87.308-832, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
7	APONTADOR COM DEPÓSITO, CX C/ 24 UNID.	LEOLEO	Cx	10,00	29,7000	297,00
17	BOBINA DE PAPEL CONTACTO TRANSPARENTE C/ 25 MTRS	OFFPAPER	Un	10,00	77,7000	777,00
23	BORRACHA BRANCA, TAM. MÉDIO, CX. C/ 60 UNID.	REDBOR	Cx	15,00	15,8000	237,00
27	CADERNO DE LINGUAGEM BROCHURA PEQUENO, C/ 48 FOLHAS	JANDAIA	Un	300,00	1,7700	531,00
31	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL AZUL, CX C/ 50 UNID. PONTA MÉDIA	BIC	Cx	20,00	44,8500	897,00
32	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL VERMELHA, CX C/ 50 UNID. PONTA MÉDIA	BIC	Un	10,00	44,8500	448,50
33	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL PRETA, CX C/ 50 UNID. PONTA MÉDIA	BIC	Cx	10,00	44,8500	448,50
46	COLA ADESIVO INSTANTÂNEO, APLICAÇÃO PRECISA, COLA PORCELANA, METAL, BORRACHA, COURO, MADEIRA, PAPEL ETC. EMBALAGEM COM 5G.	TECBOND	Un	50,00	7,3800	369,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.555 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 01 de Outubro de 2020.

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
57	ENVELOPE BRANCO 16 X 11 CM, 63 GM CX C/1000	RIBBON	Cx	15,00	57,8500	867,75
65	EXTRATOR DE GRAMPO, CX C/ 12 UNID.	CARBRINK	Cx	10,00	18,7500	187,50
70	FITA ADESIVA TRANSP. 12 MM X 40 M, PCT. C/ 20 UNID.	CELLUX	Pct	50,00	22,9000	1.145,00
90	GRAMPEADOR 26/6 TAM. GRANDE 20CM METAL	JOCAR	Un	10,00	27,8900	278,90
91	GRAMPEADOR 26/6 TAM. MÉDIO METAL	JOCAR	Un	20,00	17,3000	346,00
101	LIVRO ATA C/ 100 FOLHAS, TAM GRANDE (OFÍCIO)	TILIBRA	Un	50,00	11,8500	592,50
125	PASTA P/ ARQUIVO A/Z LOMBO LARGO, TAMANHO PADRÃO	FRAMA	Un	200,00	11,9900	2.398,00
128	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE C/ ELÁSTICO 30 X 20, C/ 2 CM DE ALTURA	POLIBRAS	Un	250,00	3,2800	820,00
131	PASTA SUSPENSÃO ECOLÓGICA HASTE PLAST. C/ 50 UNID.	DELLO	Cx	15,00	104,0000	1.560,00
136	PILHA AA TAMANHO C	RAIOVAC	Un	50,00	7,4900	374,50
146	PINCEL PARA PINTURA Nº 16	LEOLEO	Un	50,00	3,7300	186,50
161	ROLO DE PAPEL SEMI-KRAFT 60 CM, 80 GRM	PILAR	Bob	10,00	64,9000	649,00
202	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE FINA - GRAMPO TRILHO	ACP	Un	200,00	1,9600	392,00
212	TONER PARA IMPRESSORA A LASER L/CB436 - 36A	PREMIUM	Uni	10,00	63,9000	639,00
214	TONER PARA IMPRESSORA A LASER Q612 - 12A	PREMIUM	Uni	10,00	65,4500	654,50
240	TORRE INTELIGENTE: CONJUNTO CONFECCIONADO EM MADEIRA E MDF, CONTENDO 18 BASES E 45 CILINDROS COLORIDOS	CARLU	Uni	5,00	50,8000	254,00
243	JOGOS BANCO IMOBILIÁRIO.	ESTRELA	Uni	5,00	141,8000	709,00

Valor Total Homologado - R\$ 16.059,15 (dezesesseis mil, cinquenta e nove reais e quinze centavos).



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.555 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 01 de Outubro de 2020.

**Valor Total da Licitação – R\$ 143.528,80 (cento e quarenta e três mil, quinhentos e vinte e oito reais e oitenta centavos).**

doravante denominado(s) CONTRATADO(S), resolve(m) registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para a **aquisição de materiais de expediente, material pedagógico, armarinhos em geral destinados às secretarias municipais do Município de Ariranha do Ivaí, para o período de 12 meses**, de conformidade com as especificações previstas no **Anexo I** e propostas apresentada na licitação pregão presencial nº 023/2020 e processo administrativo nº 032/2020, que integram este instrumento.

### CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DO OBJETO

Os objetos descritos neste Edital e seus Anexos serão solicitados de **ACORDO COM AS NECESSIDADES** do Município de Ariranha do Ivaí, mediante emissão de **Autorização de Fornecimento** expedida pelo Departamento de Compras, os quais deverão ser entregues na **sede do Município, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias** durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

### CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

A CONTRATADA deverá retirar a **Autorização de Fornecimento** no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pela Divisão de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

### CLÁUSULA QUINTA – DA QUALIDADE DO PRODUTO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

5.1 – Os produtos deverão ser de procedência nacional e de excelente qualidade. Deverão ter garantia quanto a defeitos de fábrica e obedecerem às exigências e normas de fabricação e de comercialização instituídas pela ABNT e/ou pelas respectivas Agências/Órgãos Oficiais reguladores e fiscalizadores e, **atender, estritamente, as descrições dos itens constantes no Anexo I.**

5.2 – A entrega **SERÁ DE FORMA PARCELADA** e efetuada no **prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis, a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento** expedida pelo Departamento de Compras, entregue no local determinado, acompanhado da Nota Fiscal, diretamente a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MERCADORIAS.**

5.3 – O objeto da presente licitação será recebido:

a) **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.555 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 01 de Outubro de 2020.

especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;

- b) **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;
- c) Serão **rejeitados** no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I** e da **MARCA** apresentada na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.4 abaixo.

5.4 – Caso o (s) objeto (s) seja(m) considerado(s) **INSATISFATÓRIO(S)**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
  - a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
  - b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

### CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e passíveis de recomposição.

6.2 – O preço deverá ser fixo equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta para pagamento na forma prevista no Edital.

6.3 – Deverão estar incluídas no preço todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS

A revisão dos preços deverá seguir às condições impostas no item 19 do Edital.

### CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Ariranha do Ivaí), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93.

8.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.555 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 01 de Outubro de 2020.

### CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 – O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado **do dia 10 (dez) ao dia 15 (quinze) do mês subsequente**, após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS)** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

9.2 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

#### I – Da Contratada:

- a) Comunicar ao Departamento de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça o fornecimento do objeto contratado;
- b) Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;
- c) Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência da presente ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- d) Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;
- e) Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
- f) Manter as mesmas condições de habilitação;
- g) Indicar o responsável que a responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;
- h) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o objeto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
- i) Cumprir todas as especificações previstas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020** que deu origem ao presente instrumento.

#### II – Do Contratante:

- a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;
- b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos objetos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
- c) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de objetos para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento;
- d) Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.555 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 01 de Outubro de 2020.

- e) Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- f) Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento dos objetos e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- g) A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.2 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

- a) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira;
- b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado;
- c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
- d) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata;
- e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
- f) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

As penalidades serão às condições impostas no item 22 do Edital.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RÚBRICA ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta da dotação específica, a saber:

02.001.04.122.0401.2.003.3.3.90.30.00.00 – F.R. 01000  
03.004.04.122.0401.2014.3.3.90.30.00.00 – F.R. 01000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.555 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 01 de Outubro de 2020.

05.002.20.606.2001.2.021.3.3.90.30.00.00 – F.R. 01000  
06.002.26.782.2601.2.024.3.3.90.30.00.00 – F.R. 01000  
07.001.12361.1201.2.026.3.3.90.30.00.00 – F.R. 1000/01103  
07.001.12.361.1201.2.027.3.3.90.30.00.00 – F.R. 01103  
07.001.12.361.1201.2.028.3.3.90.30.00.00 – F.R. 01000  
07.001.12.361.1201.2.029.3.3.90.30.00.00 – F.R. 01104  
07.001.12.361.1201.2.031.3.3.90.30.00.00 – F.R. 01102  
07.001.12.364.1201.2.095.3.3.90.30.00.00 – F.R. 01000  
07.001.12.365.1201.2.030.3.3.90.30.00.00 – F.R. 01000/01103  
07.005.12.361.1201.2.035.3.3.90.30.00.00 – F.R. 01107  
08.003.10.301.1001.2.042.3.3.90.30.00.00 – F.R. 01000/01303  
08.003.10.301.1001.2.088.3.3.90.30.00.00 – F.R. 1494  
08.003.10.301.1001.2.099.3.3.90.30.00.00 – F.R. 3494/494  
08.003.10.305.1001.1.047.3.3.90.30.00.00 – F.R. 1494/3494/31497/494  
09.002.04.122.0401.2.050.3.3.90.30.00.00 – F.R. 01000  
09.002.15.452.1501.2.051.3.3.90.30.00.00 – F.R. 01000  
10.001.08.243.0801.6.002.3.3.90.30.00.00 – F.R. 01000  
10.005.08.244.0801.2.094.3.3.90.30.00.00 – F.R. 01000  
10.005.08.244.0801.6.007.3.3.90.30.00.00 – F.R. 936/940  
11.001.13.392.1301.2.061.3.3.90.30.00.00 – F.R. 01000  
11.002.27.812.2701.2.063.3.3.90.30.00.00 – F.R. 01000

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

§1º - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§2º - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.555 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 01 de Outubro de 2020.

pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

§3º - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

17.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.

17.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preço, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

17.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

17.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da Autorização de Fornecimento pelo Departamento de Compras.

17.6 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital seus anexos e as normas contidas na Lei nº 8.666/93.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Ariranha do Ivaí-Pr, 01 de outubro de 2020.

**Carlos Bandiera de Mattos**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**SOUZA ANDRÉ & CIA LTDA ME**  
**João de Souza André** – Representante Legal  
Contratada



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.555 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 01 de Outubro de 2020.

\_\_\_\_\_  
**Ronaldo Boing** - Representante Legal  
**CUNHA & PRACZUM LTDA - ME**  
Contratada

\_\_\_\_\_  
**CIAMAQUINAS – OFFCCE LTDA**  
**Luis Carlos Favarin**- Representante Legal  
Contratada

\_\_\_\_\_  
**CROCETTA & SCHRAIBER LTDA - ME**  
**Cecilia Crocetta Schraiber** – Representante  
Legal  
Contratada

\_\_\_\_\_  
**PETERSON ROCHA DA SILVA - ME**  
**Elias Belarminio da Silva** – Representante  
Legal  
Contratada

\_\_\_\_\_  
**PAPIROS MOVEIS E ELETROS EIRELI-ME**  
**Ademilsom Ramos de Almeida** – Representante Legal  
Contratada

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Dileusa Guedert Paulino  
RG: 6.005.609-1

\_\_\_\_\_  
Thaila Mendes Santos  
RG: 13.133.363-3



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.555 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 01 de Outubro de 2020.

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 393/2020

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Carlos Bandiera Mattos**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Aparecido Gomes da Silva.

**Data Início:** 01/10/2020

**Data Fim:** 01/10/2020

**Nº de Diária:** 01 (uma) sem pernoite.

**Valor Unitário:** 40,20

**Valor Total:** 40,20

**Município de Destino/UF:** Londrina /PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-13700.

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transporte de Pacientes.

**Veículo Utilizado:** Ford KA      **Placas:** BCH 9049

**Objetivo da Viagem:** Levar pacientes em tratamento médico no ICL.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte (01/10/2020).

**Carlos Bandiera Mattos**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.555 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 01 de Outubro de 2020.

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 394/2020

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Carlos Bandiera Mattos**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Gilson Martins de Melo

**Data Início:** 01/10/2020

**Data Fim:** 01/10/2020

**Nº de Diária:** 01 (uma) com pernoite.

**Valor Unitário:** 167,50.

**Valor Total:** 167,50.

**Município de Destino/UF:** Curitiba/PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-06902

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transporte de Pacientes.

**Veículo Utilizado:** Sandero **Placas:** BCJ 3243

**Objetivo da Viagem:** Levar paciente para tratamento médico no Hospital do Rocio.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte (01/10/2020).

**Carlos Bandiera Mattos**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.555 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 01 de Outubro de 2020.

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

#### HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PNEUS 12.5/80-18 14 LONAS L3, PARA A MANUTENÇÃO DA RETROESCAVADEIRA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ EM FORMA DE URGÊNCIA.

Com fundamento nas informações constantes do Processo Administrativo nº 035/2020, ante as justificativas que se embasam no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolveu **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação **para a aquisição dos objetos supramencionados**, perfazendo o valor total de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, tendo como contratado o seguinte proponente: **A. M. MENDES – ASSESSORIOS** CNPJ/MF nº 06.009.600/0001-05. Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta as devidas cotações de preços e, sobretudo o melhor preço, visando o atendimento ao interesse público primário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, 30 de setembro de 2020.

Carlos Bandiera de Mattos  
Prefeito Municipal